

### PLANO DE TRABALHO

(Conforme resolução nº 20, de 29 de junho de 2021 e considerando a resolução 37, de 12 de dezembro de 2020, retificada pela resolução 26, de 03 de setembro de 2021.)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| DOCENTE: Paulo Vinícius dos Santos Rebeque                     | SIAPE: 1995559                  |
| REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h |                                 |
| CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO                         | DATA DA CONTRATAÇÃO: 10/09/2021 |
|  |                                 |

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I . Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II . Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
- 5 . **II A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
  - I . Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
  - II . Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.
- A . **12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
  - o **Único.** Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

#### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

De acordo com a resolução 20/2021:

Art. 35. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Resolução IFPR nº 02, de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;

V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;

VI - planejamento pedagógico.

## 2.1 AULAS

| CURSO             | COMPONENTE CURRICULAR                  | CARGA HORÁRIA SEMANAL | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) |       |
|-------------------|--|-----------------------|-------------------------|-------|
|                   |  |                       | SEM.                    | ANUAL |
| Técnico Integrado | Eletromagnetismo I – Turma A           | 1,5h                  | X                       |       |
| Técnico Integrado | Eletromagnetismo II – Turma A          | 1,5h                  | X                       |       |
| Técnico Integrado | Eletromagnetismo II – Turma B          | 1,5h                  | X                       |       |
| Ensino Superior   | Fundamentos da Matemática e da Química | 0,83h                 | X                       |       |
| Ensino Superior   | Física Geral I                         | 3h                    | X                       |       |
| Ensino Superior   | Física Geral II                        | 1,66h                 | X                       |       |
| Ensino Superior   | Metodologia do Ensino de Ciências      | 3,33h                 | X                       |       |

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

| TIPO DE ATIVIDADE  | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--|-----------------------|
| Elaboração de materiais didáticos                            | 3,25h                 |
| Organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem; | 1,25h                 |
| Correção das atividades produzidas pelos estudantes          | 3,43h                 |

## 2.3 APOIO AO ENSINO

| TIPO DE ATIVIDADE   | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO |         |
|---|---------------|-----------------------|---------|---------|
|   |               |                       | INÍCIO  | TÉRMINO |
| Atendimento ao estudante do Ensino Médio Integrado<br>( <a href="https://meet.google.com/tmw-tben-mjs?authuser=1">https://meet.google.com/tmw-tben-mjs?authuser=1</a> ) | Quarta-feira  | 1h                    | 14:00   | 15:00   |
| Atendimento ao estudante do Ensino Superior<br>( <a href="https://meet.google.com/tmw-tben-mjs?authuser=1">https://meet.google.com/tmw-tben-mjs?authuser=1</a> )        | Quarta-feira  | 1h                    | 15:00   | 16:00   |

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO**3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

| PROCESSO            | TÍTULO   | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO |
|---------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| Em fase de cadastro | Planejamento de um Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido em 2022. | 8,0h                  | Dezembro/2021         |
| Em fase de cadastro | Planejamento de um Projeto de Extensão a ser desenvolvido em 2022. | 8,0h                  | Dezembro/2021         |

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

| PROCESSO | TÍTULO | AUTOR DO PROJETO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------|--------|------------------|-----------------------|-----------------------|--|
|          |        |                  |                       |                       |  |

**4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

| TIPO DE ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO |         |
|-------------------|-----------------------|---------|---------|
|                   |                       | INÍCIO  | TÉRMINO |
|                   |                       |         |         |

**5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS**

| ATIVIDADE      | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|----------------|---------------|-----------------------|
| Tutoria 2020.4 | Semanal       | 0,75h                 |

**6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE**

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE |
|-----------|---------------|
|           |               |

**7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.**

| ATIVIDADES    | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| ATIVIDADE 2.1 | 13,32h                |
| ATIVIDADE 2.2 | 7,93h                 |
| ATIVIDADE 2.3 | 2h                    |
| ATIVIDADE 3.1 | 16,0h                 |
| ATIVIDADE 3.2 |                       |
| ATIVIDADE 4   |                       |
| ATIVIDADE 5   | 0,75h                 |
| ATIVIDADE 6   |                       |
| TOTAL         | 40 h                  |



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VINICIUS DOS SANTOS REBEQUE**, Servidor Docente, em 10/11/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1461050** e o código CRC **A9444219**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.015061/2021-78

SEI nº 1461050

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/CC/JACAREZINHO/COENS/JACAREZINHO/DIEPEX/JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-CC/JACAREZINHO  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil